

## CONTRATO Nº 078/2017

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 75.274.423/0016-86, Avenida Paraná, 1027, Centro, Ivaiporã - Paraná, representado por seu bastante procurador EDUARDO WEBSKY, Portador do RG: 7.074.960-2 SESP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 031/2017, Pregão Presencial n. 021/2017, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 90 (noventa) dias, conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 11 de Maio de 2018

  
Prefeito Municipal

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**





COMERCIAL DE IVAIPORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

CPF/MF: